



INDICAÇÃO Nº 053/2026

Luiz Fernando Colucci Júnior, Junior Dentista,
Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirai, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja implantado um convênio para uso da Sede da Associação de Moradores de Santanésia (Antiga Sociedade Musical 1º de maio), para atividades sociais, culturais, esportivas, oferecidas pelo poder público. O espaço em questão é amplo, apesar de estar necessitando de reforma estrutural, para atender as possibilidades para realizações de todas as atividades, abrindo aos piraienses a possibilidade de ampliar as ações nesse âmbito no município.

JUSTIFICATIVA:

Por atender e ampliar as ações de integração dos munícipes, a indicação é plenamente viável, pois além do prédio utilizado pela associação de moradores, esta cedido à Prefeitura Municipal de Pirai, num contrato de comodato pela SWM (Schweitzer Mauduit do Brasil). Vale ressaltar que tal reivindicação já foi objeto de igual teor na indicação nº 092/2023, 085/2024 e 004/2025 de autoria deste vereador.

Entendo, portanto, justificada a presente indicação e aguardamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2026.

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador